INDICAÇÃO Nº 02827/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja providenciado a passagem do caminhão de lixo na Rua do Linho na altura do nº1128 no Bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigem-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja providenciado a passagem do caminhão de lixo na Rua do Linho na altura do nº1128 no Bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador, cobrando providências quanto à passagem do caminhão do lixo no local mencionado acima, os moradores que residem próximo do local destaca que o descaso é total frente a este assunto, visto que a empresa que presta serviço para município tem como dever passar em toda a extensão das ruas, uma vez que ali existe residência.

Enfim, moradores solicitam que medidas sejam tomadas para eliminar o transtorno de acumulo de lixos e mau cheiro em frente as suas casas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2013.

**Antônio Carlos de Souza**

**Antônio da Loja**

-vereador-